



RUA 1º DE MAIO, N° 645
BAIRRO PADRE ANTÔNIO
MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (documento obrigatório)

Ao Pregoeiro

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

Pelo presente instrumento, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede na Rua Primeior de Maio, 645 B. Padre Antonio – Maravilha/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUIZ FLACH, Portador(a) do RG sob nº 3.103.620 e CPF nº .883.832.700-97, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: VENDAS@TELECOPY.COM.BR



RUA 1º DE MAIO, N° 645
BAIRRO PADRE ANTÔNIO
MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

Telefone: (49) 3664 0196 / (49) 99819 3833

Banco: BANCO DO BRASIL AG 0858-3 C/C: 206.201.214 Chave Pix (se houver):
04.303.600/0001-80

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a). FRANCIELI RENNERT., portador(a) do CPF/MF sob n.º 065.279.099-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 58/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Maravilha/SC, 12 de dezembro de 2024

Telecopy Equipamentos Ltda
Representante Legal